

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 134/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Rui de Jesus Semedo Cabral, Assistente Técnico VI, do Quadro de Pessoal do ex-Ministério do Desenvolvimento Rural.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Rui de Jesus Semedo Cabral, Assistente Técnico VI, do quadro de pessoal do Ex- Ministério do Desenvolvimento Rural, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo nº 09 do decreto lei nº 1/2013, Estabelece o regime jurídico da pensão unificada de invalidez, velhice e sobrevida do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação e reforma ou sobrevida do regime da Função Pública, com direito à pensão provisória anual de 803 520,00 (oitocentos e três mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 79/DNAP/2015, publicado no Boletim Oficial nº 17 de 07 de abril de 2015.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.